

ADOÇÃO: um estudo sobre o perfil das crianças estabelecido pelos pretensos adotantes na Comarca de Governador Valadares - MG*

Ive Nogueira CANGUSSU¹, Mírian Célia G. de ALMEIDA²

¹ Aluna do 10º período do curso de Direito da FADIVALE/GV – ivencangussu@yahoo.com.br

² Profª MSc. FADIVALE/GV – mirian@fadivale.edu.br

OBJETIVO: Compreender até que ponto pode-se apontar a burocracia do processo de adoção como o principal impedimento para a efetivação do direito da criança e do adolescente à convivência familiar sadia, garantia constitucional prevista no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

METODOLOGIA: Trata-se de pesquisa classificada quanto aos objetivos como exploratória e explicativa, valendo-se do procedimento da pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa documental foi realizada utilizando as fichas cadastrais dos pretensos adotantes, da Vara da Infância e Juventude, no período de jul./2009 a abr./2010 e os dados das crianças e adolescentes do Conselho Nacional de Justiça e da Comarca de Governador Valadares – MG.

RESULTADOS: Percebeu-se um avanço no Instituto, se antes a adoção era visualizada pela ótica do adotante, hoje ela é voltada para o adotado, conforme o ECA. Além disso, é possível afirmar que apesar dos criteriosos requisitos legais determinados pelo Estatuto, estes não podem ser ignorados, haja vista que tais exigências asseguram que crianças e adolescentes percebam os cuidados parentais de vital importância para sua formação pessoal e higidez mental. O estudo identificou o perfil das crianças e adolescentes estabelecido pelos postulantes à adoção, que dificultam a prática da colocação em família substituta. No período de julho de 2009 a abril de 2010, existiam 31 crianças e adolescentes institucionalizados, sendo 28 acima de 10 anos. Das solicitadas, não há demanda por adolescentes. Um pretense exige exclusivamente 01 recém-nascido, 09 estabelecem a faixa etária de 00 a 01 ano, 08 aceitam crianças de 00 a 03 anos, 05 desejam crianças de 00 a 04 anos, e finalmente apenas 01 espera adotar uma criança entre 01 a 03 anos. No tocante à cor de pele, 04 pretensos adotantes não fizeram opção, 09 escolheram as crianças pardas, 07 desejam adotar crianças brancas, e apenas 01 prefere uma criança preta, a maioria é indiferente ao sexo.

CONCLUSÃO: Os adotantes preferem crianças até 04 anos, cor branca e parda. Logo, a questão vai além dos trâmites processuais, passando mais pelo fator cultural do que burocrático. A procura dos postulantes por crianças que atendam as características estabelecidas, ainda, é o maior entrave para a concretude do Instituto da adoção.

PALAVRAS-CHAVE: ECA; adoção; perfil.

* Trabalho apresentado na XI Semana de iniciação científica e II Semana de extensão da Unileste, Coronel Fabriciano - MG.